



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDECIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.506.616-29/PR e inscrito no CPF Nº 956.713.159-72, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** - Nível 03, nomeado pela Portaria nº 013/2018, matrícula: 3069-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, **20 DIAS DE FÉRIAS**, que estavam programadas pela Portaria nº 531/2018 - datada de 07/12/2018 e não foram usufruídas no período agendado, referente ao período aquisitivo de **01/01/2018 a 01/01/2019**, como segue:

- 18/11/2019 a 07/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1886
De 14 11/19
Resid. Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br